



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63



Controle Interno do Município

PARECER nº 0553/2017 – CI/PMSDC

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FINALIDADE: Análise de legalidade de locação de veículo para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Domingos do Capim/Pa.

Destaca-se, inicialmente, que o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, foi instituída pela Lei Municipal nº. 792/2005, art. 74 da Constituição da República de 1988 e demais dispositivos legais que regulamentam o Controle Interno Municipal, tendo sido designado como Controladora Interna a “*in fine*” assinada, por meio do Decreto nº006/2017, declaramos para os devidos fins junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §11, da RESOLUÇÃO nº11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo Licitatório nº7/2017-00070, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto a Locação de veículo destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração pública, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Domingos do Capim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Assim, **o parecer opinativo é pelo prosseguimento do regular do feito.**

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 28 de Abril de 2017.


Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC